

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

### Aviso n.º 54/2017

Por despacho de 2017/02/23, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 101/2016, de 29/02, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 49, II Série, Suplemento, de 16 de março de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Alda Maria Camacho Costa, assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal do Infantário “O Sapatinho” para a área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar Visconde Caçongo, com efeitos a 01 de março de 2017, mantendo a remuneração da carreira e categoria de que é titular, entre as posições e níveis remuneratórios 7 e 8.

Por despacho de 2017/02/23, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 101/2016, de 29/02, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 49, II Série, Suplemento, de 16 de março de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Maria Ivone Sumares Longueira, assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal do Infantário “O Sapatinho” para a área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar Visconde Caçongo, com efeitos a 01 de março de 2017, mantendo a remuneração da carreira e categoria de que é titular, entre as posições e níveis remuneratórios 7 e 8.

Por despacho de 2017/02/27, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 101/2016, de 29/02, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 49, II Série, Suplemento, de 16 de março de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Maria João Drummond Sousa Malheiro Vargem, assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal do Infantário “O Sapatinho” para a área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro, com efeitos a 01 de março de 2017, mantendo a remuneração da carreira e categoria de que é titular, na posição e nível remuneratório 9.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, aos 17 dias de março de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

### Aviso n.º 55/2017

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º e do artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 45.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro de 2016, por Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 13 de fevereiro de 2017, e de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 13 de março de 2017, foi autorizada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, à trabalhadora Carla Patrícia Figueira da Silva Moura, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições do Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º, da LTFP, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 17 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho n.º 150/2017

Despacho n.º GS-13/SRAP/2017

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica da Direção Regional de Agricultura, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 117, de 6 de julho de 2016, no “*Jornal de Notícias*” de 13 de julho de 2016 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de